



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA ASSESSORIA JURÍDICA

Processo nº 3667/2020 – SESAU

Interessado: Diretoria Técnica.

Assunto: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉNICOS: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); ROUPARIA; MATERIAL DE LIMPEZA; HIGIENE E DESCARTÁVEL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

JUSTIFICATIVA PARA LICITAÇÃO- SESAU

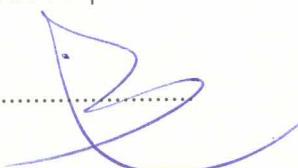
Versam os autos sobre procedimento para contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de MATERIAIS TÉNICOS: EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); ROUPARIA; MATERIAL DE LIMPEZA; HIGIENE E DESCARTÁVEL E EQUIPAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, visando ainda atender às necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), de acordo com as especificações e condições gerais constantes no Termo de Referência.

Considerando que, em 26/02/2020, foi confirmado o primeiro caso de COVID-19 no Brasil, assim como em 18/03/2020, foi confirmado o primeiro caso no Estado do Pará e que já há casos de transmissão comunitária, que ocorre quando não é mais possível saber a origem da infecção;

Considerando a declaração de Pandemia em relação a COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o que enseja a ação desta Secretaria de Saúde no cumprimento de sua função de dispor de medidas de prevenção e controle da infecção, bem como para a proteção e recuperação da saúde da população;

Considerando o Decreto Municipal nº 20.431, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Ananindeua para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências, publicado no Diário Oficial do Município nº 3334, de 20 de março de 2020, o Decreto nº 20.434/2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Ananindeua, em razão da pandemia de COVID-19 (coronavirus), publicado no Diário Oficial do Município nº 3338, de 26 de março de 2020, com efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Considerando que, as medidas de prevenção e controle de infecção devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão de COVID-19;





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA
ASSESSORIA JURÍDICA

Considerando que, os autos em epígrafe estão instruídos conforme a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando a necessidade de adoção de medidas preventivas e de estruturação da Rede municipal de Saúde, objetivando conter a disseminação do COVID-19;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção a infecção e a propagação do COVID-19, de modo a reduzir os riscos epidemiológicos de transmissão do vírus e preservar a saúde da população através da estruturação necessária para o enfrentamento da pandemia;

Considerando há necessidade de Aquisição de Materiais Técnicos: Equipamentos de Proteção Individual (EPI); Rouparia; Material de Limpeza; Higiene e Descartável e Equipamento Hospitalar Para Atender a Rede Municipal de Saúde de Ananindeua.

Determino a abertura de procedimento Licitatório de acordo com a Lei Federal nº 13.979 de 06 de Fevereiro de 2020, e demais normas pertinentes.

Ao Controle Interno, em caráter de urgência que a situação requer, para análise e manifestação quanto a regularidade do processo em epígrafe.

Ananindeua, 07 de abril de 2020



Paulo Campos
Secretário Municipal de Saúde

PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA